



**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
TEÓFILO OTONI/MG - Nº 03/2025**

Teófilo Otoni, Minas Gerais, aos vinte e sete dias do mês de março de 2025, às oito horas, ocorreu a terceira reunião ordinária do Conselho de Administração do ano de 2025, na sede do SISPREV/TO. Presentes os membros do Conselho de Administração: Diego Lauer Teixeira, Gisele Pimenta Almeida, Hugo Figueiredo Rievers, Jaqueline Maria Reis de Araújo Lopes, Lorena Oliveira Freire, Núbia Glaia Vieira Salzmann e Viviane Assis Pinho. Presente a Diretora-Presidente, Gislene Pereira Silva Gomes e a Diretora Administrativo-Financeira, Ketlyn Souza Batista. Presentes as servidoras ativos Marlene Aparecida Chaves Gonçalves, Terezinha de Jesus e Diana Ornelas. Ao início da reunião a Sra. Gisele fez a leitura da pauta: 1) Esclarecimento sobre gestor de recursos, já que temos empresas que pagamos para fazer essa gestão, não havendo necessidade de tirar mais recursos para pagar um conselheiro que já é pago através do comitê de investimento; 2) Relatório de Auditora do Pró-Gestão a fim de conhecer as 21 ações alcançadas pelo RPPS para conquista do nível 3 e manutenção nesse nível de gestão conforme auditoria de supervisão ocorrida em 30 e 31/01/2025 bem como exigido no manual versão 3.4. Das 24 ações quais não foram alcançadas e as medidas adotadas pelo RPPS tendo em vista que para 2027 quando da renovação da certificação passará de 21 para 22 ações; 3) Designação de uma comissão de legislação com participação dos conselhos, sindicato, legislativo e executivo para a análise e discussões das leis que tem impacto direto no Sisprev e posterior apresentação de propostas de alterações caso necessário para o poder executivo; 4) Carga horária do concurso de professor anterior a 2015 é de 25 horas semanais. O professor PIII aposenta com 27 horas e o professor PI, não aposenta com 30 horas semanais. Regidos pela mesma lei de opção a lei municipal nº 6379/12; 5) Apresentação pela Diretoria Executiva do planejamento de capacitações e participações em eventos tanto para a equipe interna do Instituto bem como para os Conselhos; 6) Acompanhamento/Comprovação de pagamento das contribuições previdenciárias (patronal, segurado e suplementar) do município e câmara das competências dezembro, janeiro e fevereiro. E notificação extrajudicial em caso de não repasse; 7) Minuta sobre o projeto de lei enviado para Câmara sem aprovação do conselho e porque tira as vagas do sindicato, dentre outros; 8) Esclarecimento do fato de ainda não ter dado posse aos novos conselheiros indicados pelo executivo, legislativo e Sindiseto; 9)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

PUBLICADO NO SAGUÃO EM

01, 04, 2025

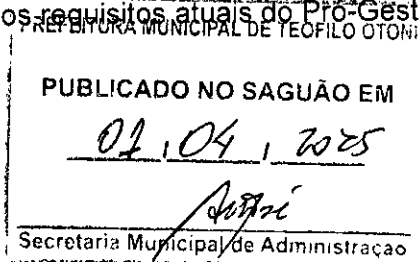
Secretaria Municipal de Administração

[Handwritten signatures and initials]



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo
Otoni - MG – SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612-0001/50
E-mail: sisprev@yahoo.com.br**

Análise dos demonstrativos de aplicações financeiras referentes ao mês anterior, folha de pagamento, situação de pagamento dos parcelamentos; demais expedientes. Na sequência, Gislene explicou que o Gestor de Recursos é uma função obrigatória no RPPS, prevista na Portaria nº 1.4767/2022, com certificação específica para a função, escolhido pelo Prefeito Municipal entre os membros do Comitê de Investimentos do SISPREV/TO em conformidade com a Lei 7.659/2022. Em relação à Assessoria de Investimentos, Gislene explicou que a assessoria é importante para o Instituto, pois a mesma elabora relatórios para auxiliar na gestão e planejamento dos investimentos, como por exemplo, o estudo de ALM, que é crucial para o processo de aquisição de títulos públicos e alocação estratégica dos investimentos. Hugo acrescentou que a função já foi exercida por outros servidores efetivos que foram membros do Comitê de Investimentos e esclareceu que o pagamento mensal do jetom é realizado apenas uma vez para o Gestor de Recursos e aos membros do Comitê de Investimentos, portanto não há duplicidade de pagamento, com exceção do Diretor Administrativo-Financeiro e do Diretor-Presidente, que são membros natos do Comitê e não fazem jus ao pagamento do jetom. Em seguida, Gislene apresentou ao Conselho o relatório da auditoria do Pró-Gestão referente à última auditoria realizada pela empresa ICQ Brasil nos dias 30 e 31 de janeiro de 2025. Gislene explicou que os requisitos do Pró-Gestão são divididos em três grandes áreas, que são Controle Interno, Governança Corporativa e Educação Previdenciária. Na auditoria, dentro da área de Controle Interno, três requisitos não foram atendidos: o Mapeamento das atividades das áreas de atuação do RPPS, a Manualização das atividades das áreas de atuação do RPPS e a Política de segurança da informação. Para o atendimento desses requisitos a auditora responsável concedeu um prazo para apresentar as evidências de conclusão das exigências, e as ações internas estão sendo finalizadas pelos servidores do Instituto. Na área Governança Corporativa não foram atendidos três requisitos: Políticas previdenciárias de saúde e segurança do servidor e revisão de Aposentadoria por Incapacidade, o requisito Conselho Fiscal e o requisito Conselho de Administração. Em relação às Políticas previdenciárias de saúde e segurança do servidor, Gislene informou que várias ações são de responsabilidade do ente, mas o Instituto está em diálogo com a Gestão Municipal para implementar essas ações. Em relação à revisão de Aposentadoria por Incapacidade, Gislene informou que uma minuta de decreto está sendo elaborada para permitir a normatização. Em relação ao Conselho Fiscal e ao Conselho de Administração, Gislene informou que a estrutura dos mesmos não atende aos requisitos atuais do Pró-Gestão, pois não há paridade entre membros representantes do



[Assinaturas]

2



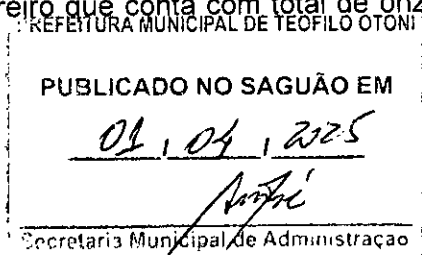
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo

Otoni - MG – SISPREV-TO

CNPJ: 05.110.612-0001/50

E-mail: sisprev@yahoo.com.br

ente e dos segurados e a presidência do Conselho Fiscal deve ser exercida por um representante dos segurados e a presidência do Conselho de Administração deve ser exercida por um representante do ente. Portanto, um projeto de lei foi elaborado pelo Poder Executivo para atender a esses requisitos e o processo de aprovação está em curso na Câmara Municipal. Na área Educação Previdenciária dois requisitos não foram atendidos: Plano de ação de capacitação e Ações de diálogo com segurados e a sociedade. Em relação ao Plano de ação de capacitação, Gislene informou que alguns cursos em áreas específicas não foram atendidos, como por exemplo, em Gestão Atuarial, curso que a mesma realizou recentemente, e as ações estão sendo sanadas para cumprir o requisito dentro do prazo concedido pela auditora para regularização. Em relação ao requisito Ações de diálogo com segurados e a sociedade, Gislene informou que no ano de 2024 a anterior Diretoria Executiva conviveu com afastamentos de servidores o que impossibilitou a realização de eventos voltados para os servidores municipais ativos e inativos, porém o requisito será cumprido com a apresentação de um projeto de educação previdenciária. Nesse sentido, Gislene elaborou uma minuta de projeto de educação previdenciária, que será encaminhada para os conselheiros, e solicitou a participação colaborativa dos mesmos. Os conselheiros fixaram o prazo de 04 de abril (próxima sexta-feira) para encaminhar sugestões para o projeto. Na sequência, foi dialogado sobre a designação de uma comissão de legislação com participação dos conselhos, sindicato, legislativo e executivo. Gislene acatou a recomendação do Conselho e tomará as providências para formar uma comissão com a participação de todos os órgãos citados. Em seguida, sobre a carga horária do cargo de PI e PIII e os ajustes necessários quanto à contribuição previdenciária, o Conselho solicitou que o assunto seja solucionado para evitar maiores prejuízos e transtornos futuros para o Instituto. Gislene informou que marcará uma reunião para tratar do assunto com as pessoas responsáveis na Prefeitura Municipal, e comunicará ao Conselho. Na sequência, sobre o planejamento das capacitações, o Conselho solicitou à Diretora-Presidente do SISPREV/TO que as participações em eventos e capacitações sejam igualitárias, justas e democráticas, proporcionando que todos os conselheiros e servidores do Instituto sejam capacitados e com a apresentação de calendário prévio dos eventos. Em seguida, foi apresentado o relatório das receitas e despesas previdenciárias mensais até janeiro de 2025 e a informação do mês de fevereiro está em elaboração devido às atualizações do sistema contábil para atender o SIAFIC. Foi apresentado o relatório dos parcelamentos do mês de fevereiro que conta com total de onze parcelamentos com pagamentos regulares conforme

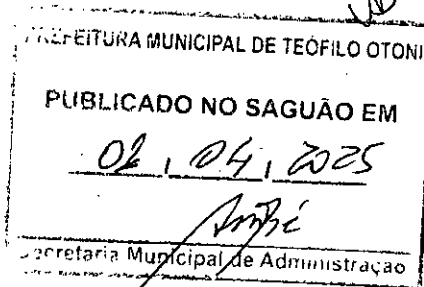


[Handwritten signatures and initials]



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo
Otoni - MG - SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612-0001/50
E-mail: sisprev@yahoo.com.br**

os acordos de parcelamentos celebrados totalizando R\$ 2.546.422,90 (dois milhões quinhentos e quarenta e seis mil quatrocentos e vinte e dois reais e noventa centavos) no mês. Foi analisada a folha de pagamento do mês de fevereiro de 2025, que está regular, inclusive com o devido repasse da Prefeitura referente aos benefícios do tesouro municipal. Os documentos foram analisados pelos membros do conselho de administração, atestando a regularidade com a legislação previdenciária. Em seguida, Hugo apresentou o Relatório de Gestão dos Investimentos de fevereiro de 2025. A carteira de investimentos obteve retorno de 0,97% e R\$ 920.328,38 (novecentos e vinte mil trezentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos) de receita financeira no mês e valor total da carteira acumula R\$ 97.285.679,46 (noventa e sete milhões duzentos e oitenta e cinco mil seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos). A rentabilidade da carteira apresentou 76% da meta atuarial em relação ao mês de fevereiro. O desempenho positivo da carteira no mês de fevereiro foi superior ao mês de janeiro em 0,18%, porém abaixo da meta atuarial do mês, reflexo da inflação recorde de 1,31% observada na série do IPCA para o mês de fevereiro e consequentemente uma meta atuarial alta de 1,73% no mês. Hugo destacou novamente que o Comitê de Investimentos segue firme na implementação da estratégia de alocação da Política de Investimentos de 2025, aprovada pelo Conselho de Administração, que prevê a alocação de 65% da carteira em títulos públicos do tesouro nacional e 26% em fundos de renda fixa, com observação do estudo de ALM realizado em 2024. Por fim, todos os conselheiros ficaram convocados para a próxima reunião a ser realizada em 24 de abril de 2025 às 08:00h na sede do SISPREV/TO. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12:00h, oportunidade em que foram registrados os assuntos discutidos em ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Teófilo Otoni, 27 de março de 2025.





Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo
Otoni - MG - SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612-0001/50
E-mail: sisprev@yahoo.com.br

Diego Lauer Teixeira:

Gisele Pimenta Almeida:

Hugo Figueiredo Rievers:

Jaqueline Maria Reis de Araújo Lopes:

Lorena Oliveira Freire:

Núbia Glaia Vieira Salzmann:

Viviane Assis Pinho:

Teófilo Otoni - MG, 27 de março de 2025.

